

BALANCO FINANCEIRO DE AGOSTO/19 (MODELO LEI 4.320)

T I T U L O S	VALOR	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA =====		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.345,20	
I R R F	444,92	
REPASSES RECEBIDOS DA PREFEITURA	65.644,50	
APLICACAO FINANCEIRA	239,57	
TARIFA BANCARIA	10,45	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		69.684,64
TOTAL GERAL DA RECEITA		69.684,64
SALDO ANTERIOR =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	152.306,47	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		152.306,47
T O T A L		221.991,11
DESPESA ORCAMENTARIA =====		
LEGISLATIVA	63.665,36	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		63.665,36
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.549,00	
I R R F	444,92	
TARIFA BANCARIA	10,45	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		4.004,37
TOTAL GERAL DA DESPESA		67.669,73
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	154.321,38	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		154.321,38
T O T A L		221.991,11

WANDERLEY TAVARES DE MIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

JOSE NATAL BUENO
CONTADOR CRC/MG 088951/O-5